

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

## RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) N.º 33/2013

Dispõe sobre a migração dos acadêmicos do Curso de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia (*Campus* de Gurupi) para a estrutura curricular do curso, aprovada pela Resolução Consepe n.º 05/2012.

O Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, da Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT, reunido em sessão ordinária no dia 12 de dezembro de 2013, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

## **RESOLVE**:

**Art. 1º** Aprovar a migração dos acadêmicos do Curso de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia (*Campus* de Gurupi) da estrutura curricular versão 2009 para a versão 2012, aprovada pela Resolução Consepe n.º 05/2012.

**Parágrafo único.** Farão parte desta migração os alunos que assinaram o termo de ciência e adesão, conforme dados do processo n.º 23101.003300/2013-31.

Art. 2 ° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de dezembro de 2013.

**Prof. Márcio Silveira**Presidente